## PARECER Nº

## COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 06/2025** de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, para revogação do paragrafo único da Lei Municipal 6.201/2023 que reconhece o direito de pessoas com TEA (Transtorno Espectro Autista) utilizarem vaga reservadas para pessoas com deficiência nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"

Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira Relator

Leandro Del Tedesco Oliveira - "Gigio" Membro





## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=912Y2D98GP8713Y3">https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=912Y2D98GP8713Y3</a>, ou vá até o site <a href="https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 912Y-2D98-GP87-13Y3